

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Ver. Alessandro Lemos Chaves	
Nº da Emenda 09	(x) Individual () Bancada	
Beneficiário	Associação de Sargentos e Soldados da Brigada Militar de Rosário do Sul - ASSBM	
Justificativa	Auxílio financeiro para manutenção da Entidade.	
Valor destinado	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Crédito orçamentário	61093	
Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Unidade orçamentária	02.01	
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	181	Policciamento
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro para manutenção da Entidade.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3.50.41.00	
Dotação Redutora	1971	

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Alessandro Lemos Chaves (Professor Alessandro)

Bancada do PDT